



**PORTARIA Nº 044/2019**

**SÚMULA:** Constitui Comissão de elaboração, aplicação e correção da Avaliação Objetiva e conferência da Prova de Títulos do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#) e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E COOREÇÃO DA AVALIAÇÃO OBJETIVA E CONFERÊNCIA DA PROVA DE TÍTULOS do Processo de Seleção Simplificado - PSS, com atribuição de elaborar, aplicar e corrigir a Avaliação Objetiva, bem como conferir e atribuir a pontuação a Prova de Títulos para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão elaborar, aplicar e avaliar a Avaliação Objetiva.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo efetivo de professor no Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

- I – ANA CARLA RUCKHABER, RG nº 5.394.152-4;
- II – NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, RG nº 4.670.833-4;
- III – NEIVA ROSANA RAGASSON, RG nº 5.199.795-6.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de fevereiro de 2019.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**